

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 001/2015 FUMTUR

O município de Porto Belo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.575.812/0001-20, com sede à Av. Governador Celso Ramos, nº 2.500, bairro Centro, cidade de Porto Belo/SC, vem por meio deste **RETIFICAR** o Edital já mencionado e seu Anexo no que segue:

Objeto: “**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO Nº 001/PMPB 2015 - ABRE INSCRIÇÕES PARA PESSOAS FÍSICAS E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, INTERESSADOS EM EXECUTAR O SERVIÇO DE COMÉRCIO TEMPORÁRIO EM QUIOSQUES NA PRAIA PARA A TEMPORADA 2015/2016 e 2016/2017, NO MUNICÍPIO DE PORTO BELO**”.

Onde se lê:

Lei Municipal 1228/2001

Leia-se:

Lei Municipal 2146/2014

Onde se lê:

Caiaques

Leia-se:

Caiaques ou stand up (poderá optar pela modalidade)

Onde se lê:

Stand Up

Leia-se:

Caiaques ou stand up (poderá optar pela modalidade)

No item 2, inclui-se o subitem 2.13: Para a obtenção de alvará (ambulante) destinado a venda de *picolé*, será aceito inscrição para o credenciamento de pessoa jurídica, a qual poderá participar com o máximo de 4 carrinhos.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Credenciamento – 001/2015 FUMTUR.

Maiores informações através do telefone (047) 3369-4111 ou email licitacao@portobelo.sc.gov.br das 12:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira .

Evaldo José Guerreiro Filho
Prefeito Municipal

Porto Belo, 30 de novembro de 2015.